



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF

Reunião : Ordinária N°: 015/2018
Decisão : 013/2018-CEEF/PE
Item da Pauta : 4.2
Referência : Anotação de Curso
Interessado : Alessandro de Souza Santos

EMENTA: Defere a solicitação de Anotação de Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Topografia Aplicada ao Georreferenciamento pelo profissional Alessandro de Souza Santos.

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Florestal – CEEF do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 15, realizada no dia 05 de setembro de 2018, apreciando o relatório e voto fundamentado do Relator Conselheiro Emanuel Araújo Silva, com o seguinte teor ” *Ao analisar o pleito do requerente, o profissional Alessandro de Souza Santos, onde solicita anotação de curso: Especialização Técnica em Topografia Aplicada ao Georreferenciamento, Considerando que o solicitante apresentou toda a documentação necessária conforme estabelecido no art.º da resolução 1007/03; Considerando que o Colégio Integrado Polivalente está devidamente cadastrada no CREA-DF, conforme extrato do SIC; Considerando que, de acordo com o histórico escolar, o curso é em formato EAD com módulo de 300 horas e o estágio foi desenvolvido como parte prática em situação real de trabalho, totalizando 60 horas; Considerando que o requerente solicitou apenas o apostilamento do curso; Sou de parecer favorável que o requerente tenha seu pleito atendido a anotação do curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Topografia Aplicada ao Georreferenciamento, entretanto, não deve ser adicionado título e novas atribuições ao profissional*”. **Coordenou** a sessão o Eng. Florestal José Roberto da Silva, Coordenador. **Votou favoravelmente o Conselheiro:** Emanuel Araújo Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de setembro de 2018

Eng. Florestal José Roberto da Silva
Coordenador da CEEF